## DECRETO Nº 15.341/13 DE 22 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.600.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo inciso IV do artigo 9º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10

Secretaria Geral

10.10-041220002.2005

Manutenção/ Divulgação dos Atos Oficiais

10.10-339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.600.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro do exercício de 2012.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de abril

de 2013.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira Consultor Legislativo

D. 15.341/13

X

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

José Walter Raimundo Pontes Secretário da Fazenda

Luis Henrique Homem Alves Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

Marisa da Condejção Araujo Assessora Tégnico Legislativa Zi